DECRETO EXECUTIVO N° 2.006, DE 02 DE AGOSTO DE 2010.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 26.850,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

MARCUS JAIR BANDEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I do art. 8°, da Lei Municipal 973, de 25 de novembro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 3.000,00
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 9.200,00

06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.122 – Administração Geral
12.122.0001 – Apoio Administrativo
12.122.0001.2.013 – COORDENAÇÃO DO ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 450,00
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 – Transporte Escolar

12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 600,00
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0061 – Aluno na Escola
12.361.0061.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 400,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 1.300,00
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB
12 - Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infância
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 1.200,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 500,00
06 – SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.05 – OUTROS GASTOS COM EDUCAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.021 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES RELATIVAS AO ÓRGÃO EDUCAÇÃO
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00
12 – Educação
12.306 – Alimentação e Nutrição
12.306.0064 – Merenda na Escola
12.306.0064.2.053 – COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 200,00
12.362 – Ensino Médio
12.362.0063 – Transporte Escolar
12.362.0063.2.050 – MANTER TRANSPORTE DO ENSINO MÉDIO E SUPERIOR
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 2.300,00
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 50,00
13 – Cultura
13.392 – Difusão Cultural
13.392.0066 – Mais Cultura
13.392.0066.2.059 – INCENTIVO À CULTURA, MÚSICA E ARTES
3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 4.650,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 1.200,00
13.392.0066.2.060 – MANUTENÇÃO BIBLIOTECA, MUSEU E TELECENTRO
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 600,00
27 – Desporto e Lazer
27.812 – Desporto Comunitário
27.812.0068 – Esporte e Lazer para as Comunidades
27.812.0068.2.064 – INCENTIVO E APOIO AO DESPORTO E LAZER COMUNITÁRIO
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÃO PATRONAL R$ 200,00

TOTAL R$ 26.850,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0001 – Apoio Administrativo
04.122.0001.2.008 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 – Administração
04.123 – Administração Financeira
04.123.0001 – Apoio Administrativo
04.123.0001.2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3.1.90.08.00 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 3.000,00
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 - SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 – Administração Geral
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 1.700,00
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 7.500,00
06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12 – Educação
12.361 – Ensino Fundamental
12.361.0063 – Transporte Escolar
12.361.0063.2.047 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R$ 1.450,00
06 – SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO
06.02 – FUNDO MAN. E DES. EDUC. BÁS. E VAL. – FUNDEB
12 - Educação
12.365 – Educação Infantil
12.365.0062 – Minha Infância
12.365.0062.2.046 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R$ 1.700,00
08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.01- SEC.MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 – Agricultura
20.606 – Extensão Rural
20.606.0081 – Promoção da Produção Agropecuária

20.606.0081.2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.1.90.11.00 – VENCIM. E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL CIVIL	R$ 11.000,00
TOTAL	R$ 26.850,00

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 02 de Agosto de 2010.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração